

ITEM LOTE - 06 - EXTRAS					
FORNECEDOR: COMERCIAL VP LTDA					
CNPJ: 04.309.248/0001-90					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	biscoito de queijo	KG	16	25,50	408,00
02	pão de queijo	KG	16	25,06	400,96
03	maçã	KG	30	11,37	341,10
04	suco diversos sabores	UNIDADE	160	1,68	268,80

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 367034

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº : 202000006008454

Data: **11/02/2020**

Nome : Staff Locações e Eventos Ltda

Assunto : Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Staff Locações e Eventos Ltda.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no contrato nº 106/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte, para conduzir os professores, servidores, colaboradores desta Secretaria e alunos da Rede Estadual de Educação, para a realização de atividades escolares, extraclasse, participação em programas de capacitação e em outras atividades atinentes, competições, apresentações culturais e esportivas, estaduais e interestaduais. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 106/2021, a partir de 06/02/2023, de acordo com o art. 78, inc. XII e art. 79, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, com previsão legal ainda, na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual originário. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Não existem cálculos rescindendos referentes à Contratada. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2023.

Protocolo 366696

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.0000.605.7704, COMUNICA que no Aviso de Revogação publicado no DOE nº. 23.998 de 10/03/2023 DOU nº. 48, seção 3 de 10/03/2023 e no Diário do Estado Goiás, p. 8 de 10/03/2023. **Onde se Lê:** SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SEDUC/GO, adiada sine die, em 07 de outubro de 2023. **Leia-se:** SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SEDUC/GO, adiada sine die, em 07 de outubro de 2022.

Goiânia, aos 13 dias do mês de março de 2023.

Aurizete S Rezende

Pregoeira Seduc

Protocolo 366714

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO Nº 60/2023

Processo: 202317576000436

Assunto: Contratação, resultante do procedimento licitatório, cujo objeto é a realização de registro de preços visando a contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de materiais personalizados para atender as demandas dos eventos apoiados pelo Governo de Goiás, bem como apoiar as entidades por meio de doações, de acordo com as condições e especificações contidas

neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.
Gestores: **LARA ALVES CAVALCANTE E DIEGO CARNEIRO CALIL**

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 366625

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0291, DE 9 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos III e VI, do art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202300016006502;

Considerando o Decreto estadual nº 5.642, de 19 de agosto de 2002, que criou a Comissão de Gerenciamento de Crises e normatizou suas atividades, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo como Presidente o Secretário desta Pasta; e

Considerando a Portaria nº 0848/2011/SSPJ, publicada no Diário Oficial nº 21.219, de 8 de novembro de 2011 (000031191717), que normatizou a Comissão de Conflitos Fundiários, resolve:

Art. 1º Designar o Capitão QOPM LUIZ PAULO VIDE, inscrito no CPF nº XXX.305.631-XX, Gerente de Operações Integradas/SAOI/SSP, como Presidente da Comissão de Conflitos Fundiários, da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, em substituição ao Major QOPM CÉSAR OTÁVIO VALENTE JÚNIOR, inscrito no CPF nº XXX.928.841-XX, designado por meio da Portaria nº 0637/2022 - SSP, de 5 de julho de 2022 (45280997), com a finalidade de gerenciar e buscar soluções legais acerca do cumprimento de Mandados Judiciais de Desocupação, Imissão e Reintegração de Posse de áreas urbanas e rurais no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada e à Superintendência de Ações e Operações Integradas - SAOI para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 366570

PORTARIA Nº 0294, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Substituí gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário